CÂMARA MUNICIPAL
GOIANINHA

SANCIONO
Autoria: Chefe do Executivo Municipal

Centro Administrativo Prefeito Rubens Lisboa

Goianinha/RN 27 de MAIO de 2021

Hosanira Galvão
HOSANIRA GALVÃO
Prefeita

LEI N.º2094/ 2021

Denomina Centro de Referência Especializada da Assistência Social - **CREAS**, **"Karolina Oliveira Gomes"**, neste Município, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN: no uso de suas atribuições legais:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Fica denominado Centro de Referência Especializado da Assistência Social - **CREAS**, **Karolina Oliveira Gomes**, Situado na Rua Basílio Barbalho, 103 – Vila Helena, neste Município, numa homenagem póstuma a essa jovem, vítima de violência.

Artigo 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL
GOIANINHA

Autoria: Chefe do Executivo Municipal

Centro Administrativo Prefeito Rubens Lisboa

Goianinha/RN _____ de _____ de _____

HOSANIRA GALVÃO
Prefeita

LEI N.º / 2021

Denomina Centro de Referência Especializada da Assistência Social - **CREAS**, **"Karolina Oliveira Gomes"**, neste Município, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN: no uso de suas atribuições legais:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Fica denominado Centro de Referência Especializado da Assistência Social - **CREAS**, **Karolina Oliveira Gomes**, Situado na Rua Basílio Barbalho, 103 – Vila Helena, neste Município, numa homenagem póstuma a essa jovem, vítima de violência.

Artigo 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Goianinha/RN, 27 de maio de 2021.

JEAN NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE - Presidente

DIÓGENES IZIDRO ROSA - Primeiro Secretário

SÍLVIO ALVES FERREIRA - Segundo Secretário